



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Número 134B / Ano 2025

Página 2 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Indicações



**GABINETE DA VEREADORA MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA**  
**“PROFESSORA REMÉDIOS”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA**  
Praça Juca Brandão 56 – Centro – Mata Roma – Ma CEP 65.510-000

INDICAÇÃO Nº 13 / 2025

Ao Exmo. Sr.  
**FERNANDO ANTONIO ALVES NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma



Senhor Presidente,

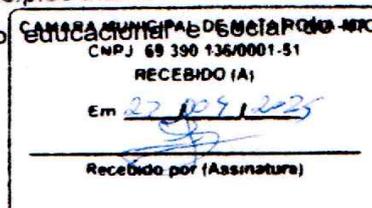
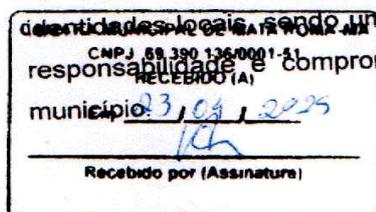
A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Plenário, para apreciação e deliberação, a presente proposição com o objetivo de:

**CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO MATARROMENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FELIPE COSTA CAMARÃO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO E EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.**

Justificativa:

O Senhor Felipe Camarão tem se destacado como uma das mais atuantes e comprometidas lideranças públicas do Maranhão. Durante sua gestão à frente da Secretaria de Estado da Educação, o município de Mata Roma foi diretamente beneficiado com programas, ações e políticas públicas que contribuíram significativamente para a melhoria da infraestrutura escolar, da qualidade do ensino e da valorização dos profissionais da educação.

Além de seu trabalho técnico e administrativo, o Vice-Governador sempre demonstrou sensibilidade às causas sociais, atenção às necessidades da população e respeito pelas identidades locais, sendo um verdadeiro parceiro das municípios interioranos e atuando com responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento educacional e social do nosso município.





# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Número 134B / Ano 2025

Página 3 de 5

Diante da relevância dos serviços prestados, esta honraria se apresenta como um reconhecimento mais que merecido à dedicação e ao impacto positivo que o Sr. Felipe Camarão tem gerado em nossa cidade, sendo, para todos os efeitos, um verdadeiro filho de Mata Roma por adoção e compromisso.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, aos 22 de abril de 2025.

*Maíra dos Remédios Martins da Silva*

Vereadora Professora Remédios  
Gabinete da Parlamentar